



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito



LEI N° 0221/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Água Doce do Norte, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **JOSÉ GOMES DA SILVA**, o logradouro que se inicia na rua Iracy Marques, ao lado da casa do Abraão Lincon Elizeu (coordenadas - 18.547430, -40.982584) conforme identificação no mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro – trigésimo sétimo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal